



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 10 de novembro de 2025

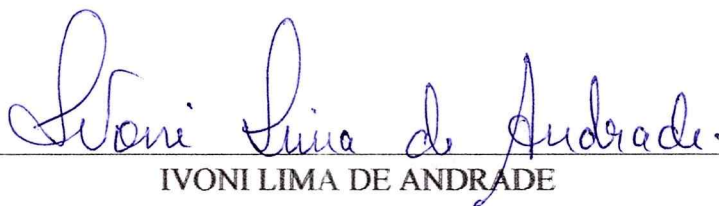
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 2309

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **Secretaria de saúde necessidade de planejamento eficaz para substituição de profissionais em gozo de férias na clínica de atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), neste município.**

Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) exige **intervenção intensiva, precoce e contínua** baseada em evidências (como a Análise do Comportamento Aplicada - ABA). A interrupção ou a descontinuidade dessa intervenção, mesmo por períodos curtos (como 30 dias de férias), acarreta riscos significativos


IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.